



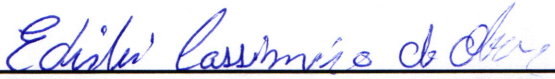
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici, Estado de Rondônia, Vereador EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA, com fulcro na Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE CANCELAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/CMPM/2021**, conforme ocorrência no procedimento licitatório constatado pelo Presidente da CPL Senhor FLAVIO PLINIO DA SILVA, que solicita o cancelamento do presente processo de aquisição de materiais de consumo tendo em vista o fracasso de 13 dos 19 itens cotados, sendo assim a Comissão Permanente de Licitação entende que a presente dispensa de Licitação não atingiu o propósito pois não logrou êxito em pelo menos 50% dos itens. Não restando senão cancelar o Procedimento Licitatório na modalidade dispensa de licitação do Processo licitatório nº 038/2021.

Publique - se.
Cumpra - se.

Presidente Médici-RO. 11 de junho de 2021.


EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Médici-RO.